



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 513/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR APARECIDO OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.651/2011 em data de
17.10.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 17 de outubro de 2011,
ao Servidor, OSVALDO MENEGUETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula
de Identidade RG nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº.
431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado
através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991, ocupante do
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos, Obras e Viação, Licença Especial de 03 (três) meses,
de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários
Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARIANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9307	
Data, 18/10/2011	
O FUNCIONÁRIO	